



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA - RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVANº

#### ***ABRE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2016.***

Art. 1º - Abre **crédito adicional do tipo suplementar** no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2016, em conformidade com o artigo nº 28, §3º da Lei Municipal 5994 de 14 de julho de 2015 e artigo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.261.000,00(um milhão, duzentos e sessenta e um mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

#### **01.01.01.031.0001.2.005 Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento**

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - PC.....R\$ 30.000,00  
3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

#### **01.01.01.122.0001.1.003 Modernização da TV Câmara**

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 740.000,00

#### **01.01.01.122.0001.2.007 Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo**

3.1.90.13 Obrigações Patronais ..... R\$ 30.000,00  
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 200.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 190.000,00  
3.3.90.46 Auxílio Alimentação.....R\$ 68.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para as dotações orçamentárias de que trata o art. 2º desta Resolução, a redução orçamentária da própria Câmara, das seguintes dotações:

#### **01.01.01.122.0001.1.001 Reformas, adequações, ampliações e construções na Sede da Câmara**

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 1.261.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos treze de setembro de 2016.

**Ver. Luiz Carlos Avila da Silva**  
Presidente

**Ver. João Chaves**  
Vice-Presidente

**Ver. Cezar Gehm**  
2º Vice-Presidente

**Ver<sup>a</sup>. Marta Zanella**  
1º Secretária

**Ver. Admar Pozzobom**  
2º Secretário

**Ver. Paulo Denardin**  
1º Suplente

**Ver. Manoel Badke**  
2º Suplente

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Resolução tem por objetivo a adequação de dotações orçamentárias do exercício de 2016 do Poder Legislativo de Santa Maria para dar sequência ao projeto de Implantação do Canal em Sinal Aberto da TV Câmara, reforma das instalações do Prédio do Legislativo e manutenções das atividades parlamentares e administrativas.

Santa Maria, 13 de setembro de 2016.

**Ver. Luiz Carlos Avila da Silva**

Presidente

**Ver. João Chaves**

Vice-Presidente

**Ver. Cezar Gehm**

2º Vice-Presidente

**Ver<sup>a</sup>. Marta Zanella**

1º Secretária

**Ver. Admar Pozzobom**

2º Secretário

**Ver. Paulo Denardin**

1º Suplente

**Ver. Manoel Badke**

2º Suplente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO

---